

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 015/2013

(011/2016)

O MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ-RS, NA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O No. 89.658.025/0001-90, COM SEDE NA AV. HERMOGÊNIO CURSINO DOS SANTOS, 342, SALTO DO JACUÍ-RS, CEP 99440-000, REPRESENTADO NESTE ATO PELO PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **ALTENIR RODRIGUES DA SILVA**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, SERVIDOR PÚBLICO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA RODOLFO BECKER, 771, BAIRRO NAVEGANTES, NESTA CIDADE, DENOMINADO **CONTRATANTE**, O Sr. **JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, BRASILEIRO, CASADO, MOTORISTA, PORTADOR DO CPF No. 184.776.778-83, RG No. 2209481488, RESIDENTE EM SALTO DO JACUÍ-RS, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADO**, TEM ENTRE SI JUSTO E ACERTADO O PRESENTE ADITIVO CONTRATUAL ATRAVÉS DO QUE CONTÉM NAS SEGUINTE CLÁUSULAS, TODAS EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE PELO PERÍODO DE 01.01.2016 A 31.12.2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: PELO TERMO ADITIVO, NA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO O VALOR DE R\$ 1.535,93 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS, NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) SOFRERÁ REAJUSTE PELO ÍNDICE IGP-M/FVG DE JANEIRO/2016 = 10,54%, QUE TOTALIZA R\$ 1.697,88 (HUM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS, OITENTA E OITO CENTAVOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ARTIGOS 24, X DA LEI No. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA: FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL, FIRMADO ENTRE AS PARTES.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ


Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

E, PARA FIRMEZA E VALIDADE DO QUE FOI PACTUADO, LAVROU-SE O PRESENTE TERMO ADITIVO EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE SURTAM UM SÓ EFEITO, AS QUAIS, DEPOIS DE LIDAS, SÃO ASSINADAS PELOS REPRESENTANTES DAS PARTES. CONTRATANTE E CONTRATADO, E PELAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

SALTO DO JACUÍ, 04 DE JANEIRO DE 2016


ALTÊNIR RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


JOSÉ ALVES DOS SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA:.....	ASSINATURA:.....
NOME:.....	NOME:.....
CPF:.....	CPF:.....